

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2019

### INSTITUI O ÍNDICE PARA O AUMENTO DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO COSNÓRCIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, Prefeito do Município de Tunápolis - SC, torna público que após deliberação da Assembleia na data de 05/12/2019 aprovou o seguinte:

**Art. 1º** - Fica instituído o índice **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)** para ser utilizado anualmente quando do aumento dos salários dos funcionários do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 09 de Dezembro de 2019.

Renato Paulata  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira

Henrique Colussi Gomes  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 31 521